



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681**

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS EIRELI** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**Doc.01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO**  
**GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO**  
**CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: outubro/2022



São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
21	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
26	ENDIVIDAMENTO
31	ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES
33	FISCALIZAÇÃO CUMPRIMENTO PRJ
36	ANEXOS



## INTRODUÇÃO – Relatório mensal de atividade

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Requerente") em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número 1000676-27.2020.8.26.0681

Em decisão proferida em 08/09/2020 (fls. 401/404), este D. Juízo nomeou esta Administradora Judicial para constatação prévia, isto é, análise do cumprimento dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, além das reais condições de funcionamento da empresa, a fim de fornecer subsídios técnicos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Constatado o cumprimento dos requisitos legais, este D. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial em 06/11/2020.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros enviados, contatos com assessores e visitas na sede da devedora.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



## EVENTOS RELEVANTES



## EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos processuais



- **Em 21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). **Em 05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- **Em 01/07/2021**, a Recuperanda apresentou modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502), complementado em 30/08/2021 (Fls. 1632 e seguintes), inclusive com laudo de viabilidade econômica (fls. 1636 e seguintes). **Em 20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- **Em 01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos Termo de Adesão ao PRJ, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. **Em 13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- **Em 04/08/2022**, a Administradora Judicial apresentou nova manifestação, dentre outras providências, consignando que a apresentação de *Termo de Adesão* afasta a hipótese de realização de AGC convocada com o objetivo de deliberar sobre o PRJ. Outrossim, em relação à regularização do passivo fiscal – que não foi objeto de esclarecimentos pela Recuperanda no Termo de Adesão - a Administradora Judicial opinou concessão de prazo de até seis meses para a regularização do passivo fiscal, sob pena de resolução da homologação do plano de recuperação judicial.
- **Em 06/12/2022**, o MM. Juízo homologou o “*Modificativo do Plano de Recuperação Judicial*” (PRJ) de fls.1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05 (fls.4601/4640). Outrossim, o MM. Juízo fixou a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico.

**Obs:** A Administradora Judicial apresentará em capítulo próprio (*Fiscalização - Cumprimento do PRJ*) informações acerca dos prazos relativos à execução do plano de recuperação judicial.

### Informações Financeiras e Contábeis referentes à outubro de 2022:

- No Balanço patrimonial ativo do mês de outubro de 2022, a conta que registrou a maior variação foi a de Duplicatas a receber, com um recuo de R\$ 320 mil.
- O Balanço não demonstrou variação na conta Estoque entre setembro e outubro de 2022.
- No mês de outubro de 2022, as contas que apontaram maiores impactos no Passivo foram o aumento de R\$ 182 mil em Impostos a recolher, causado pelo não pagamento de tributos e a redução de R\$ 359 mil de Duplicatas descontadas.
- No mês de outubro, houve uma redução de 5% das receitas.
- Em outubro de 2022 verificou-se um aumento de 9% no prejuízo (em relação ao mês anterior), **que teve como um dos principais fatores a elevação de custos.**
- Observa-se que os Custos são elevados, pois a recuperanda lança o valor total de compras ao invés do custo de mercadoria vendida.
- Não foi possível realizar análises pormenorizadas em razão da não apresentação das composições de contadas, conforme registrado ao final deste RMA (Capítulo – Anexos).

### Informações extraídas no dia da visita dia 14.12.2022:

Durante a visita, observamos:

- A produção segue em bom ritmo.
- Férias coletiva de 20/12 até 03/01.
- Matéria Prima e pedidos programados para o retorno das atividades em janeiro de 2023.
- A Recuperanda possui um novo produto para comercialização.





## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



## Resumo da Recuperanda

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperada atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### Principais fornecedores e clientes



Verifica-se apenas 2 fornecedores essenciais para Perfifix e no Contas a receber 7 clientes possuíam representatividade.

Fornecedores	out/22	
	Valor (R\$)	Particip.
CCP IND. E COMÉRCIO DE COMPOSTOS DE PVC LTDA	332.325,00	32%
DACARTO BENVIC LTDA	701.000,00	68%
<b>Total</b>	<b>1.033.325,00</b>	<b>100%</b>

- A Recuperanda Perfifix apontou 2 fornecedores como principais, os quais somam um total de pouco mais de R\$ 1, milhão. Dentre os nomes apresentados, o que possui a maior representatividade, com 68%, é o fornecedor Dacarto Benvic.

Clientes	out/22	
	Valor (R\$)	Particip.
SIDNEI JORGE DALCERO 65163397753	R\$ 48.006,01	26%
PORTOFER DE ITAGUAI COMERCIO DE FERRO E A	R\$ 44.804,60	24%
ALCINO MARQUES JUNIOR	R\$ 24.429,64	13%
MAGAZINE MUNDIAL LTDA	R\$ 15.271,68	8%
M.M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 13.417,80	7%
LEIA RODRIGUES DA SILVA LIMA 26234479855	R\$ 10.570,40	6%
LUCY CLEIDE LIMA DA SILVA 18596299890	R\$ 10.197,01	6%
FERNANDO FERREIRA DA SILVA 02616794497	R\$ 9.063,34	5%
SARA TALITA BALDIN 49031281808	R\$ 7.907,12	4%
ALESSANDRO MARCELO COELHO	R\$ 988,80	1%
TETO DECOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL	R\$ 550,00	0%
TEMATEC INDUSTRIA COMERCIO E LOCACAO LTI	R\$ 155,04	0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.206,40</b>	<b>100%</b>

- Quanto aos principais clientes, 7 se destacam no período analisado com valores acima de R\$ 10 mil, onde juntos somam R\$ 166 mil.
- Dentre os clientes que se destacam, o Sidnei Jorge Dalcero é o que possui a maior representatividade com 26%.

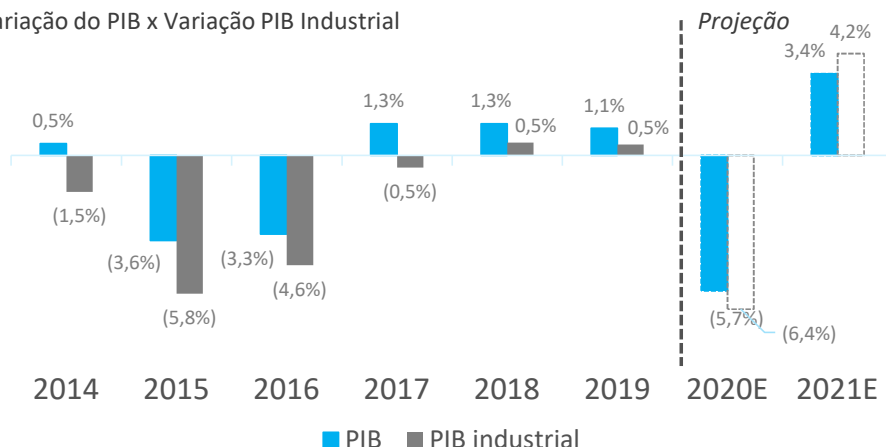
## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### Cenário macro

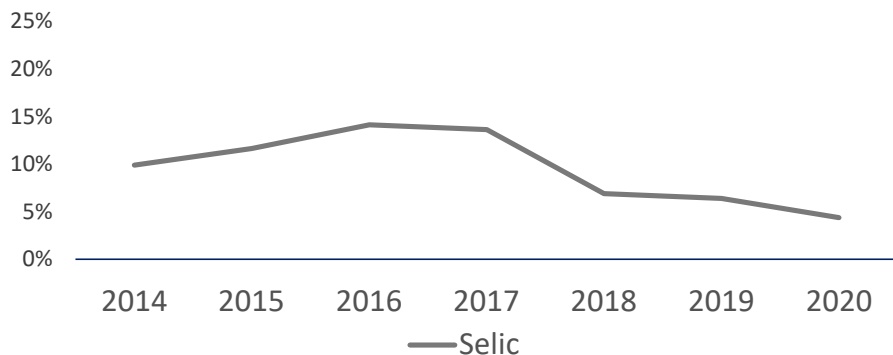


Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

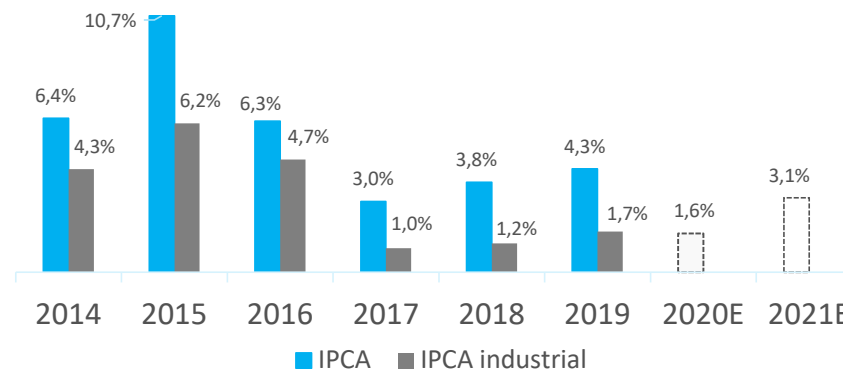


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral



Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

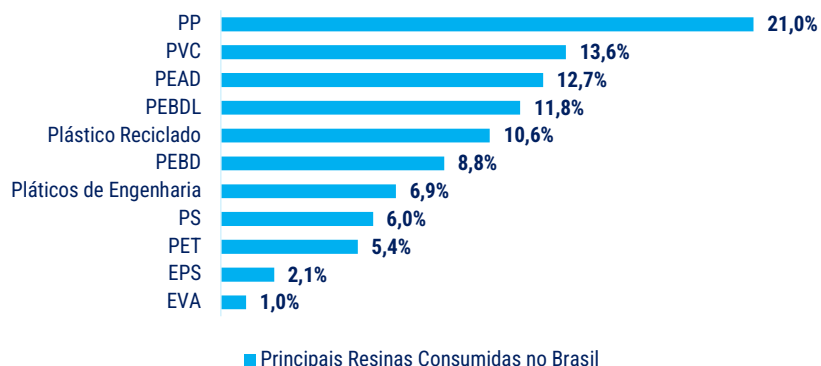
- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA Mercado de atuação

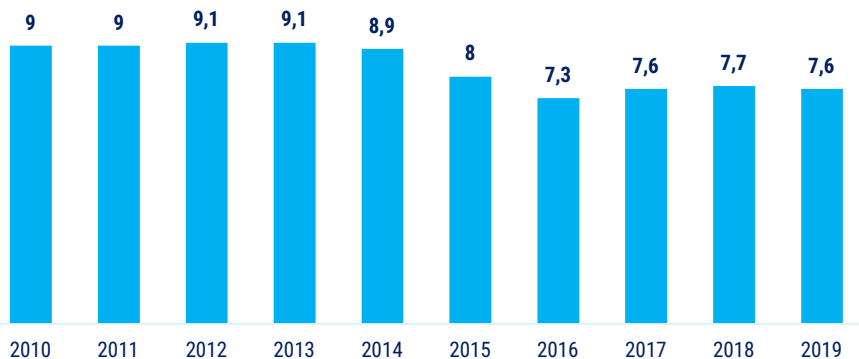
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

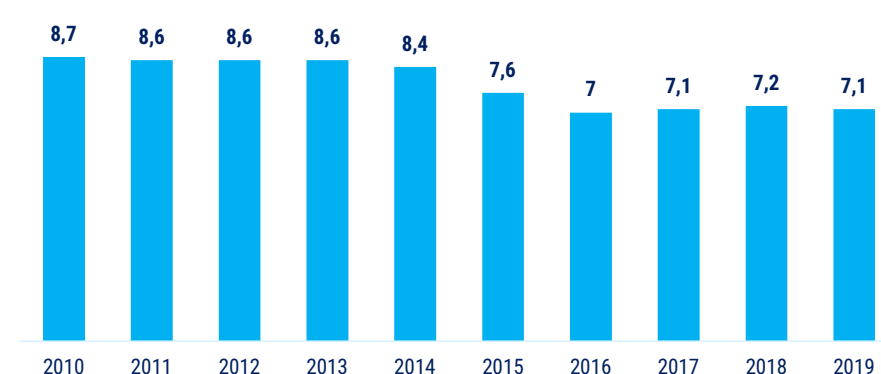
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Balanco Patrimonial – Ativo



A maior parte dos recursos estão concentrados no ativo circulante, ou seja, são bens e direitos realizáveis em curto prazo, tal situação demonstra que a recuperanda possui maior capacidade de pagamento no curto prazo. O total do ativo de outubro recuou 2% se comparado ao mês anterior.

Balanco patrimonial (R\$)	set/22	out/22	Diferença	A.H	A.V
<b>Ativo</b>	<b>12.990.372</b>	<b>12.668.194</b>	<b>-R\$ 322.177,89</b>	<b>-2%</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>11.171.418</b>	<b>10.849.240</b>	<b>-R\$ 322.177,89</b>	<b>-3%</b>	<b>86%</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.763</b>	<b>489</b>	<b>-R\$ 1.273,95</b>	<b>-72,3%</b>	<b>0%</b>
Caixa	232	128	-R\$ 103,06	-44,5%	0%
Bancos conta movimento	229	150	-R\$ 79,07	-34,5%	0%
Aplicações financeiras	1.302	210	-R\$ 1.091,82	-83,9%	0%
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b>10.104.032</b>	<b>9.783.128</b>	<b>-R\$ 320.903,94</b>	<b>-3,2%</b>	<b>77%</b>
Duplicatas a receber	8.474.780	8.153.875	-R\$ 320.904,58	-3,8%	64%
Outros créditos	182.368	182.368	R\$ 0,45	0,0%	1%
Impostos a recuperar	386.094	386.094	R\$ 0,15	0,0%	3%
Adiantamentos	496.080	496.080	R\$ 0,22	0,0%	4%
Juros a apropriar	564.711	564.711	-R\$ 0,18	0,0%	4%
<b>Estoque</b>	<b>1.065.623</b>	<b>1.065.623</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,0%</b>	<b>8%</b>
Matéria prima	635.249	635.249	R\$ -	0,0%	5%
Material de embalagem	14.494	14.494	R\$ -	0,0%	0%
Produto acabado	399.036	399.036	R\$ -	0,0%	3%
Mercadoria p/revenda	16.844	16.844	R\$ -	0,0%	0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.818.954</b>	<b>1.818.954</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,0%</b>	<b>14%</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>358.261</b>	<b>358.261</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,8%</b>
Depósitos judiciais	57.626	57.626	R\$ -	0,0%	0,5%
Clientes inadimplentes	300.635	300.635	R\$ -	0,0%	2,4%
<b>Permanente</b>	<b>1.460.694</b>	<b>1.460.694</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,0%</b>	<b>11,5%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>1.460.694</b>	<b>1.460.694</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,0%</b>	<b>11,5%</b>
Imobilizado	533.736	533.736	R\$ -	0,0%	4,2%
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936	R\$ -	0,0%	10,0%
Bens Adquiridos em Leasing	42.912	42.912	R\$ -	0,0%	0,3%
(-) Depreciações	- 378.891	- 378.891	R\$ -	0,0%	-3,0%

- O grupo do disponível apresentou uma redução de 72% devido principalmente pelo resgate de valores oriundos das aplicações financeiras.
- As duplicatas a receber apresentaram uma redução de R\$ 320 mil no período analisado. A diminuição indica que a entrada de recebíveis no período foi inferior em relação à realização/recebimento de duplicatas a receber. Outro fato que corrobora para esse resultado é a redução do faturamento no período analisado.
- Não foi constatada variação relevante na conta de impostos a recuperar, o que indica que não houve a recuperação de impostos no período, bem como demonstra que não houve vendas com direito a débito e compras com direito à crédito de impostos.
- Não foram apresentadas variações no grupo de imobilizado, o que demonstra que não houve compra ou venda de bens, bem como não foi computada a depreciação do período.
- Não foram constatadas movimentações nas contas “Adiantamentos”, “Juros a apropriar”, “Outros créditos”, “Depósitos judiciais”, “Estoques”.
- Cumpre ressaltar que a Recuperanda não atualiza sua conta Estoques desde outubro de 2020, apesar de orientada a fazê-lo.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Balanco Patrimonial – Passivo



Alguns saldos, tais como os da conta de fornecedores e instituições financeiras foram reclassificados para as contas “Fornecedores RJ” e “Instituições financeiras em RJ” a fim de demonstrar o montante correspondente de credores alcançados pela recuperação judicial, bem como qual sua subclasse. A maior parte das obrigações esta concentrada no passivo circulante, portanto, são obrigações que necessitam de pagamentos em curto prazo. O passivo apresentou uma redução de 2% em relação ao período anterior, com uma diminuição de R\$ 322 mil.

Balanco patrimonial (R\$)	set/22	out/22	Diferença	A.H	A.V
<b>Passivo</b>	<b>12.990.372</b>	<b>12.668.194</b>	- <b>322.179</b>	<b>-2%</b>	<b>100%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>34.406.522</b>	<b>34.309.792</b>	- <b>96.730</b>	<b>0%</b>	<b>271%</b>
<b>Exigível a curto prazo</b>	<b>34.406.522</b>	<b>34.309.792</b>	-		
Fornecedores	510.997	498.579	- 12.418	-2%	4%
Instituições financeiras em RJ	5.339.892	5.339.892	-	0%	42%
Fornecedores RJ	2.912.680	2.912.680	-	0%	23%
Outras contas a pagar	16.280	15.820	- 460	-3%	0%
Impostos a recolher	10.452.347	10.634.585	182.238	2%	84%
Parcelamentos	1.376.393	1.372.178	- 4.215	0%	11%
Obrigações sociais	1.832.247	1.914.827	82.579	5%	15%
Provisão	406.323	421.134	14.811	4%	3%
Duplicatas descontadas	11.559.362	11.200.098	- 359.264	-3%	88%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.128.660</b>	<b>1.128.660</b>	-	<b>0%</b>	<b>9%</b>
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>1.128.660</b>	<b>1.128.660</b>	-	<b>0%</b>	<b>9%</b>
<b>Obrigações</b>	<b>1.128.660</b>	<b>1.128.660</b>	-	<b>0%</b>	<b>9%</b>
Empréstimos	1.128.660	1.128.660	-	0%	9%
Contrato de mutuo	-	-	-	0%	0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 22.544.810</b>	<b>- 22.770.258</b>	- <b>225.449</b>	<b>1%</b>	<b>-180%</b>
Capital realizado	80.000	80.000	-	0%	1%
<b>Reserva</b>	<b>- 22.624.810</b>	<b>- 22.850.258</b>	- <b>225.449</b>	<b>1%</b>	<b>-180%</b>
Lucros/prejuizos acumulados	- 22.418.323	- 21.088.089	1.330.234	-6%	-166%
Resultado do exercício	- 206.487	- 1.762.170	- 1.555.683	753%	-14%

- Em outubro de 2022 foi constatada uma redução de R\$ 96 mil da conta de fornecedores. Tal fato ocorreu porque os valores gastos com pagamentos de fornecedores foram superiores ao valor de compra de matéria prima e serviços tomados no mês.
- Os impostos a recolher apresentaram um aumento de 2%, devido ao não pagamento dos tributos do mês anterior.
- A conta de Obrigações sociais apresentou uma evolução de 5%, devido ao aumento dos proventos de folha de pagamento.
- O aumento de 4% da conta de provisão ocorreu devido ao reconhecimento da fração/avos de férias e 13º salário no período.
- O recuo de R\$ 359 mil das duplicatas descontadas ocorreu devido a necessidade de antecipar valores junto à instituições financeiras para a geração de capital de giro em períodos anteriores e que foram baixados posteriormente.
- Não foram constatadas variações nas contas de “Instituições financeiras em RJ” e “Fornecedores RJ” de longo prazo entre os períodos de setembro e outubro de 2022.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS  
**Contas a pagar - Fornecedores**



No mês de outubro de 2022, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de pouco mais de R\$ 1 milhão.

Fornecedores	out/22	
	Valor (R\$)	Particip.
CCP IND. E COMÉRCIO DE COMPOSTOS DE PVC LTDA	332.325,00	32%
DACARTO BENVIC LTDA	701.000,00	68%
<b>Total</b>	<b>1.033.325,00</b>	<b>100%</b>

- CCP Ind. e Comércio de Compostos de PVC Ltda, é fornecedor dos compostos de PVC e para o mês de outubro de 2022, foi o segundo maior fornecedor (apresentou participação 32%, com valor de R\$ 332 mil).
- No mês analisado a Dacarto Benvic Ltda foi o maior fornecedor com representatividade de 68%.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Contas a receber - Clientes



O *Contas a Receber* para o mês de outubro de 2022 apresentou mais de 200 clientes, sendo que 4 clientes apresentaram participação acima de 1% do total.

Clientes	out/22	
	Valor (R\$)	Particip.
ALCINO MARQUES JUNIOR	R\$ 85.337,00	6%
CARLOS EDUARDO ALAMINO PARREIRA	R\$ 39.412,79	3%
TETO DECOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL	R\$ 28.176,81	2%
HILARIO JOSE DEVITT	R\$ 27.279,00	2%
OUTROS	R\$ 1.136.272,21	86%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.316.477,81</b>	<b>100%</b>

- Alcino Marques Junior foi o cliente que apresentou a maior representatividade, com o valor de R\$ 85 mil.

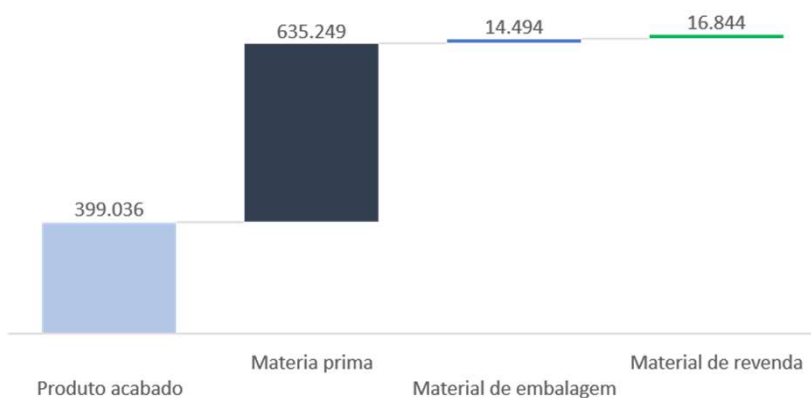
## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Estoque

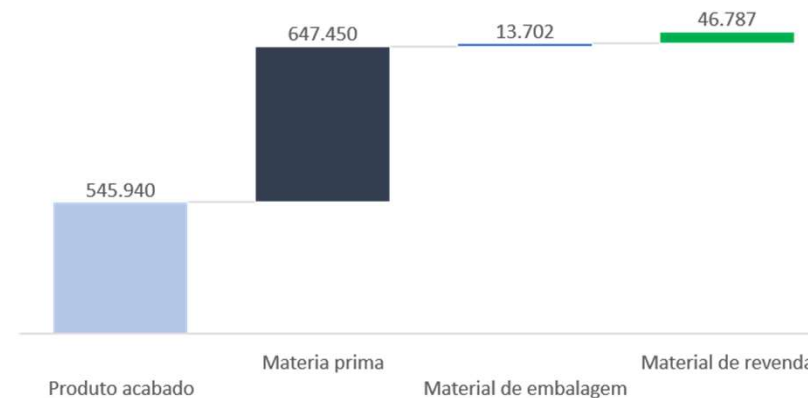


O Relatório de Estoque informado pela Recuperanda para o mês de outubro de 2022 aumentou em R\$ 188 mil em relação ao mês passado.

Estoque (R\$) -setembro/22



Estoque (R\$) -outubro/22



Estoque (R\$)	set/22	out/22
Produto acabado	399.036	545.940
Materia prima	635.249	647.450
Material de embalagem	14.494	13.702
Material de revenda	16.844	46.787
<b>Total</b>	<b>1.065.623</b>	<b>1.253.879</b>

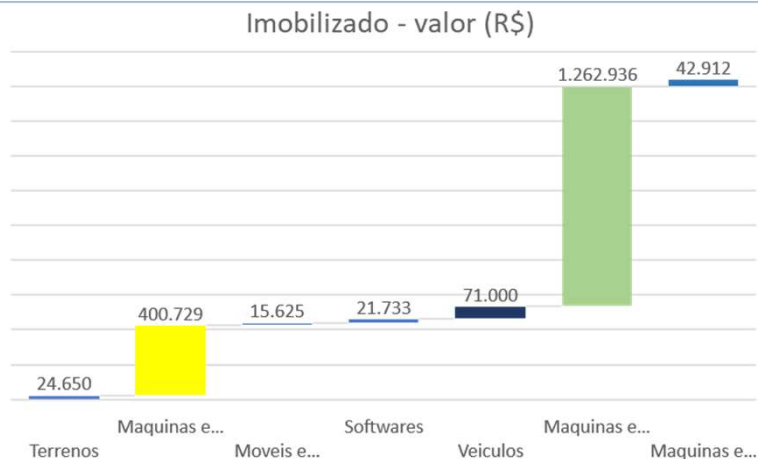
- Observa-se que Matéria prima é o que tem maior representatividade dentro do grupo Estoque com 52%.
- Nota-se que houve aumento de 18% do valor em estoque, o que indica a expectativa de aumento dos pedidos em períodos posteriores.
- **Cabe informar que no Balanço Patrimonial, o Estoque não apresenta variação desde outubro de 2020.**

# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

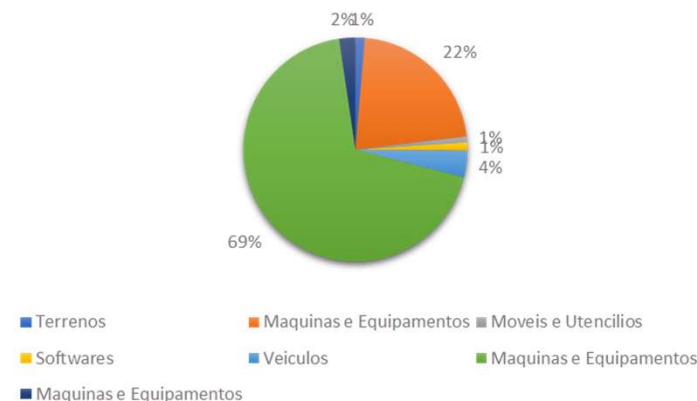
## Imobilizado



O valor do Imobilizado registrado na Perfilix foi de R\$ 1,4 milhões considerando a depreciação/amortização.



Imobilizado - valor (R\$)



Imobilizado	set/22	set/22
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 533.736,26</b>	<b>R\$ 533.736,26</b>
Terrenos	R\$ 24.650,00	R\$ 24.650,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 400.728,92	R\$ 400.728,92
Moveis e Utencilios	R\$ 15.624,62	R\$ 15.624,62
Softwares	R\$ 21.732,72	R\$ 21.732,72
Veiculos	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
<b>(-) Depreciações</b>	<b>-R\$ 378.890,73</b>	<b>-R\$ 378.890,73</b>
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	-R\$ 14.833,83	-R\$ 14.833,83
(-) Depr Acum Maq e Equiptos	-R\$ 302.566,17	-R\$ 302.566,17
(-) Depr Acum Moveis Utenc	-R\$ 11.848,88	-R\$ 11.848,88
(-) Depr Acum Veiculos	-R\$ 49.641,85	-R\$ 49.641,85
<b>Bens Adq Consorcio a Contemplar</b>	<b>R\$ 1.262.936,35</b>	<b>R\$ 1.262.936,35</b>
Maquinas e Equipamentos	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35
<b>Bens Adquiridos em Leasing</b>	<b>R\$ 42.911,94</b>	<b>R\$ 42.911,94</b>
Maquinas e Equipamentos	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94
<b>Total Imobilizado - Depreciação</b>	<b>R\$ 1.460.693,82</b>	<b>R\$ 1.460.693,82</b>

- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 86% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representam 75% do imobilizado.
- Não foi constatada variação no imobilizado, inclusive não houve contabilização da depreciação mensal.
- **Importante informar que não foi possível fazer maiores análises em razão de a Recuperanda não ter apresentado as composições das contas e/ou esclarecimentos.**

# FOLHA DE PAGAMENTO

## Histórico do quadro de colaboradores



No mês de outubro de 2022 o quadro de colaboradores não apresentou variação em relação ao período anterior, permanecendo o total de 22 funcionários. O total de proventos para o mês em análise foi de R\$ 64 mil.





## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### DRE – Demonstração do resultado do exercício



Em outubro de 2022 foi verificado um aumento de 128% em relação ao prejuízo gerado em agosto, que teve como um dos principais fatores a redução das receitas no período.

DRE (R\$)	set/22	out/22	Diferença	A.H	A.V	
<b>Receitas</b>	<b>1.426.402</b>	<b>1.359.534</b>	-	<b>66.867</b>	<b>-5%</b>	<b>100%</b>
(-) Devoluções	-	7.729	-	7.729	0%	-1%
(-) Impostos	- 452.264	- 428.427	-	23.837	-5%	-32%
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>974.138</b>	<b>923.379</b>	-	<b>50.759</b>	<b>-5%</b>	<b>68%</b>
(-) Custos	- 939.277	- 933.026	-	6.252	-1%	-101%
(-) Materia prima	- 939.277	- 933.026	-	6.252	-1%	-101%
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>34.860</b>	<b>9.647</b>	-	<b>44.508</b>	<b>-128%</b>	<b>-1%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>4%</b>	<b>-1%</b>	-	<b>-5%</b>	<b>-129%</b>	<b>-1%</b>
(-) Despesas	- 221.308	- 215.121	-	6.187	-3%	2230%
(-) Pessoal	- 112.882	- 97.564	-	15.318	-14%	1011%
(-) Gerais administração	- 94.426	- 102.746	-	8.320	9%	1065%
(-) Despesas c/ provisões	- 13.999	- 14.811	-	811	6%	154%
<b>EBITDA</b>	<b>- 186.448</b>	<b>- 224.768</b>	-	<b>38.320</b>	<b>21%</b>	<b>2330%</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>-19%</b>	<b>-24%</b>	-	<b>-5%</b>	<b>27%</b>	<b>-24%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>- 20.039</b>	<b>681</b>	-	<b>19.358</b>	<b>-97%</b>	<b>7%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 22.236	- 681	-	21.555	-97%	7%
(+) Receitas Financeiras	2.197	-	-	2.197	-100%	0
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 206.487</b>	<b>- 225.449</b>	-	<b>18.962</b>	<b>9%</b>	<b>2337%</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 206.487</b>	<b>- 225.449</b>	-	<b>18.962</b>	<b>9%</b>	<b>0</b>
<b>Margem líquida (%)</b>	<b>-21%</b>	<b>-24%</b>	-	<b>-3%</b>		

- Em outubro de 2022, houve redução de 5% das receitas, devido variação sazonal.
- Como se pode observar, os custos estão concentrados na rubrica matéria prima, que chega a representar 101% da receita líquida, tal fato ocorre devido à Recuperanda lançar o valor total de compras ao invés de somente o CMV. Isso impede uma apuração do real resultado da Recuperanda no mês. Foi constatado um recuo de 1% dos custos em relação ao período anterior.
- De acordo com o saldo negativo de resultado bruto operacional a recuperanda não operou de forma rentável em outubro de 2022, não sendo possível a cobertura de todos os gastos estritamente relacionados à produção e não deixando sobra da receita líquida para arcar com gastos fixos. Os gastos fixos gerados no período superaram o saldo de receita, gerando então prejuízo no período.
- Para o período analisado foi apresentada margem ebitda negativa de 24%, ocasionada principalmente pelos custos elevados e redução da receita.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Índices de liquidez**

Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações. São no total de 4 índices extraídos do Balanço patrimonial. Todos os índices apresentados demonstram que a recuperanda continua em dificuldades para honrar com suas obrigações, contudo, é possível verificar uma pequena redução nos indicadores no mês de outubro, apontando para o distanciamento entre o total de bens, direitos e obrigações e a piora nos índices da recuperanda.

Índices de liquidez (set/22)		
<b>Corrente</b>	0,3247	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
<b>Seca</b>	0,2937	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
<b>Imediata</b>	0,0001	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
<b>Geral</b>	0,3245	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

Índices de liquidez (out/22)		
	0,3162	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
<b>Seca</b>	0,2852	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
<b>Imediata</b>	0,0000	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
<b>Geral</b>	0,3163	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

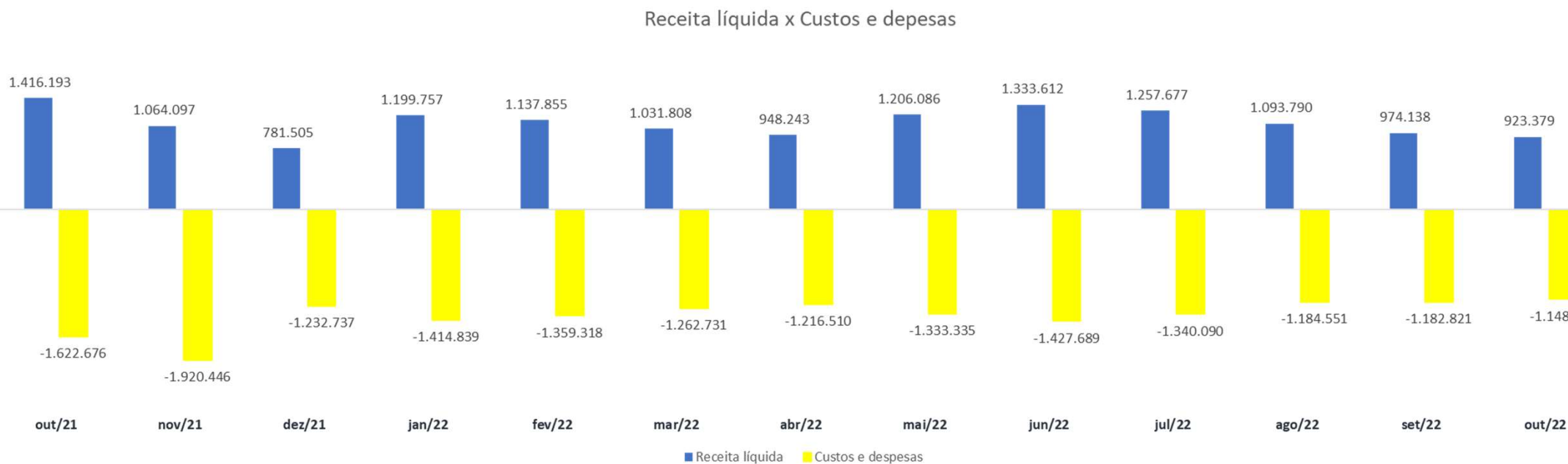


## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Receitas x Custos e Despesas



Em todos os períodos apresentados foi constatado que o total de gastos supera o total de receitas.



- A receita líquida apresentou recuo de 5%, a soma dos custos e despesas também recuou 2% em relação ao período anterior.

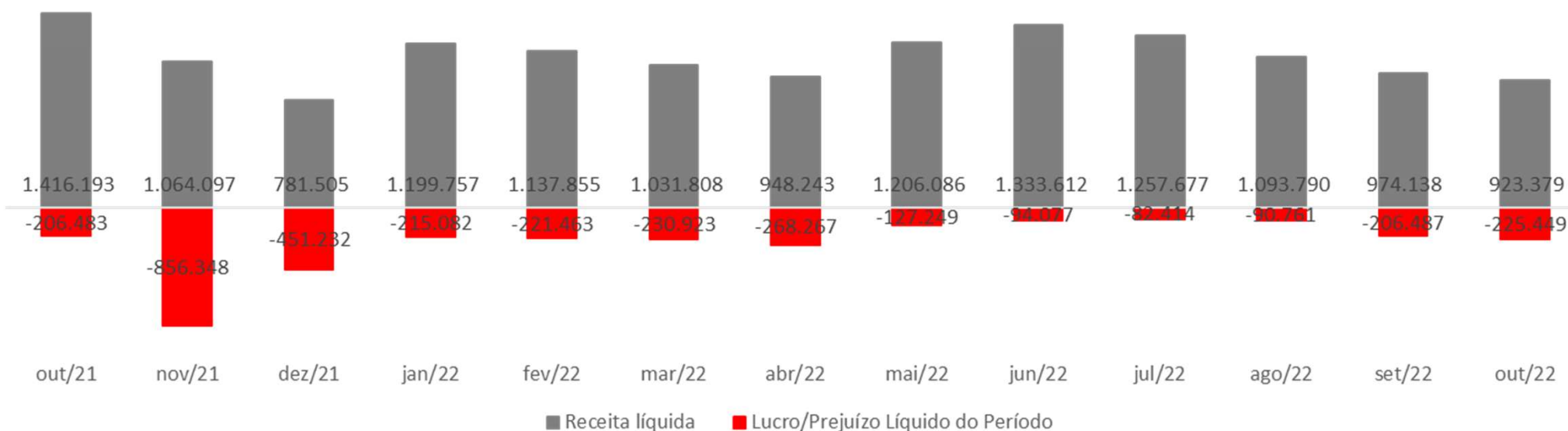
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Receitas x Resultado



Ao analisar os períodos apresentados pela Recuperanda, verifica-se que todos os meses encerraram com prejuízo; **também é possível perceber uma evolução de 9% no prejuízo gerado no mês de outubro de 2022 em relação ao período anterior.**

Receita líquida x Lucro/Prejuízo



- O prejuízo gerado em outubro representa 24% da receita líquida.
- O prejuízo ocorreu principalmente devido aos custos com matéria prima serem elevados e representarem 101 % da receita líquida operacional.



ENDIVIDAMENTO



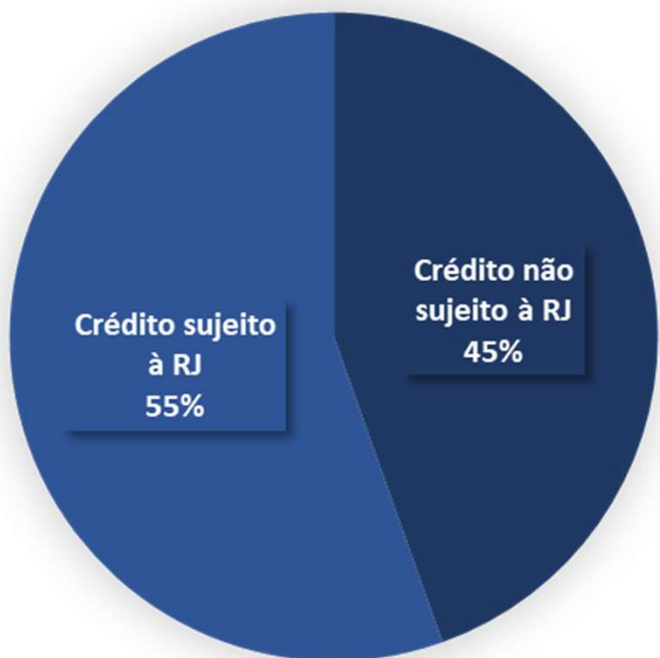


ENDIVIDAMENTO

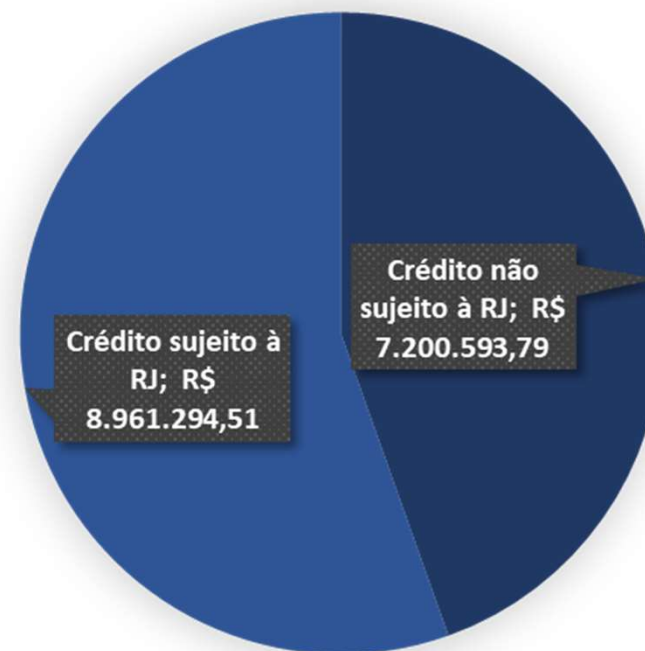
**Créditos sujeitos à recuperação judicial**

Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de R\$ 16,1 milhões de Endividamento total, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, numa proporção bastante equilibrada entre créditos sujeitos e não sujeitos, conforme gráficos abaixo. **No entanto, a Recuperanda não atualiza os créditos não sujeitos desde o pedido da Recuperação Judicial. Apesar de instada a fazê-lo, a Recupranda apenas encaminhou a relação atualizada das Execuções Fiscais.**

Porcentagem



Valor



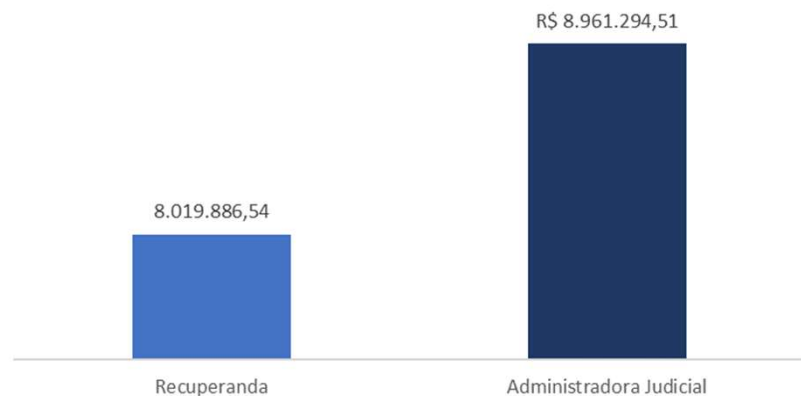


ENDIVIDAMENTO

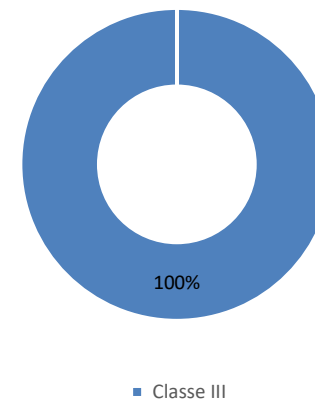
**Créditos sujeitos à recuperação judicial**

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial.

Classe III



Créditos sujeitos - %



Classe	Valor (R\$)	Valor (%)	Qtd credores	Qtd Credores
Classe III	R\$ 8.961.294,51	100%	39	100%

- Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões.
- Deste valor, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

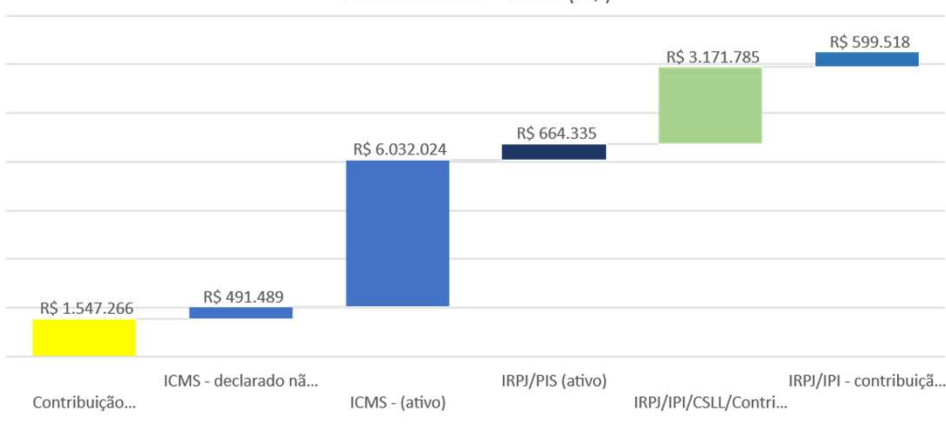


ENDIVIDAMENTO

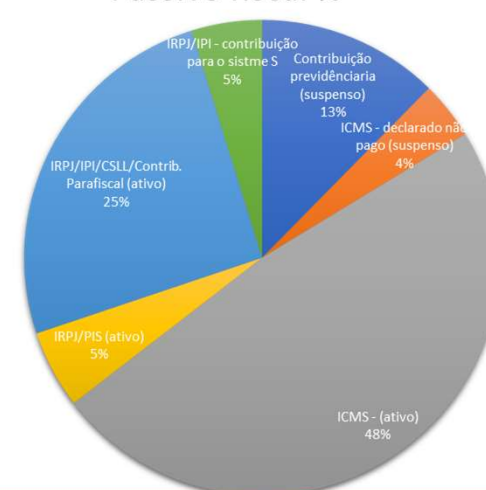
**Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)**

A Recuperanda apresentou o passivo de R\$ 12,5 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

Passivo fiscal - valor (R\$)



Passivo fiscal %



Passivo fiscal	Valor	Partic%
Contribuição previdenciária (suspensão)	R\$ 1.547.266	12%
ICMS - declarado não pago (suspensão)	R\$ 491.489	4%
ICMS - (ativo)	R\$ 6.032.024	48%
IRPJ/PIS (ativo)	R\$ 664.335	5%
IRPJ/IPI/CSLL/Contrib. Parafiscal (ativo)	R\$ 3.171.785	25%
IRPJ/IPI - contribuição para o sistema S	R\$ 599.518	5%
<b>Total</b>	<b>12.506.417</b>	<b>100%</b>

- De acordo com as informações apresentadas pela Recuperanda os créditos não sujeitos à recuperação judicial são constituídos por créditos fiscais suspensos e ativos.
- Verifica-se que 48% deste valor são créditos fiscais compostos por ICMS (ativo).

## ENDIVIDAMENTO

**Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados**

A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>MONETAE SECURITIZADORA S.A</b>	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>GALI SECURITIZADORA S. A</b>	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI</b>	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>MARE SECURITIZADORA S. A.</b>	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



## ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Fluxo de caixa



A Perfilix utiliza o Fluxo de caixa indireto. Verifica-se que em Financiamento não há nada registrado em outubro. Na parte de Investimentos não houve movimentação. Observa-se que as movimentações ocorreram principalmente no Operacional. Além disso, as principais variações foram com aumento em Empréstimos e Financiamentos, além de aumento em tributos a pagar.

Fluxo de caixa (R\$)	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
<b>Atividades operacionais</b>													
Lucro/Prejuízo operac do período	- 206.483	- 856.348	- 451.232	- 215.082	- 221.463	- 230.923	- 268.267	- 127.249	- 94.077	- 82.414	- 90.761	- 206.487	- 206.487
Ajuste de exercícios anteriores			52.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Estoques									283.680				
Aumento de Clientes		655.918		156.148	623.275	497.840	19.604	80.293		23.830	158.166	34.621	34.621
Aumento demais contas RCP	- 36.929	-											
Aumento RLP	-	-											
Aumento de Fornecedores	- 142.586	- 62.117	99.601	39.941	2.330	5.700	6.372	6.090	19.361	20.143	16.602	87.517	87.517
Aumento Obrigações trabalhistas	32.790	21.981	49.901	51.231	50.260	51.300	52.250	63.952	70.255	75.580	70.430	76.857	76.857
Aumento de Tributos a pagar	196.759	298.317	398.345	385.144	381.527	366.369	361.054	376.039	411.366	410.592	354.204	152.275	152.275
Aumento Outras obrigações	2.315	13.660	14.193	10.729	11.882	10.880	10.765	10.834	11.412	16.023	12.531	10.940	10.940
Aumento Empréstimo e financ	151.018	71.395	163.748	115.917	403.578	689.782	181.681	169.374	96.132	375.726	488.284	110.213	110.213
<b>Caixa Líq das atividades operacionais</b>	- 3.115	15	241	103	178	16	95	80.000	217	83	315	218	218
<b>Atividades de investimentos</b>													
Aumento de Investimentos													
Aumento de Imobilizado													
<b>Caixa líq das atividades de investimentos</b>													
<b>Atividades de financiamento</b>													
Aumento Reservas													
Aumento Capital Social								80.000					
<b>Caixa líq das atividades de financiamentos</b>								80.000					
<b>Caixa líquido do exercício</b>	- 3.115	15	241	103	178	16	95	0	217	83	315	218	218
Saldo inicial das Disponibilidades	5.616	2.501	2.517	2.276	2.173	2.351	2.336	2.431	2.431	2.214	2.297	1.981	1.766
Saldo final das Disponibilidades	2.501	2.517	2.276	2.173	2.351	2.336	2.431	2.431	2.214	2.297	1.981	1.763	488.284
<b>Varição das disponibilidades do período</b>	3.115	15	241	103	178	16	95	0	217	83	315	218	1.272



## FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ



Em 06/12/2022 (decisão publicada em 12/12/2022), o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ (aprovado por meio da assinatura de Termos de Adesão por parte dos Credores, respeitando o quórum legal) e concedeu a recuperação judicial à Perfilix. A teor da r. decisão de concessão as seguintes cláusulas sofreram modulações:

- **Cláusula 5:** modifica-se a cláusula passando a constar acerca da forma de pagamento da classe trabalhista: “ *Para pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I), em observância ao prazo legal estabelecido pelo art. 54 da Lei 11.101/05, alterar a forma de pagamento para ocorrer em até 12 (doze) meses, em caso de eventual inscrição de credores nesta classe. Os créditos serão adimplidos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias a contar (i) da publicação da decisão homologatória do Plano ; ou (ii) do trânsito em julgado da decisão proferida no incidente que determinar sua habilitação. O índice de atualização monetária previsto no Modificativo terá como termo inicial a publicação da decisão que o homologar.*”
- **Acerca das obscuridades e omissões do Plano que dependem de esclarecimentos da Recuperanda: (a) Termo Inicial para atualização dos créditos:** O MM. Juízo acrescentou à cláusula 5 (“Do pagamento aos Credores”) a seguinte disposição: “o índice de atualização monetária previsto no modificativo *terá como termo inicial a publicação da decisão que homologar o plano*”.
- **Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais ou de parcelamento especial para a concessão da recuperação judicial:** “ (...) *a exigência da CND ou do parcelamento deve ser dispensada. Embora o crédito tributário não se sujeite ao plano de recuperação e não se exija a CND ou parcelamento fiscal, as execuções fiscais não ficarão sobrestadas pelo processamento da recuperação judicial e os bens indispensáveis ao plano poderão ser penhorados e poderão comprometer a própria recuperação judicial. Ao Juiz da Recuperação Judicial caberá apreciar a menor onerosidade à Recuperanda.*”



**Prazos e condições de pagamento – Credores sujeitos à RJ:** Todos os prazos começarão a ser contados a partir da publicação da decisão homologatória, qual seja, 12/12/2022.

### Classe I

- Deságio: 0%
- Atualização: correção monetária pelo índice relativo à média do IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020.
- Pagamento: Os créditos serão adimplidos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias a contar (i) da publicação da decisão homologatória do Plano ; ou (ii) do trânsito em julgado da decisão proferida no incidente que determinar sua habilitação. O índice de atualização monetária previsto no Modificativo terá como termo inicial a publicação da decisão que o homologar.”

**Observação Administradora Judicial:** Até o momento não há credores habilitados nesta Classe.

### Classe II

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 80%
- Atualização: Correção IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020, além do acréscimo de juros de mora de 0,1% ao mês.
- Pagamento: em 14 (quatorze) parcelas anuais, após 13 meses contados da data da publicação da decisão que homologou o PRJ (12/12/2022).

**Observação Administradora Judicial:** Até o momento não há credores habilitados nesta Classe

### Classe III

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 80%
- Atualização: Correção IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020, além do acréscimo de juros de mora de 0,1% ao mês.
- Pagamento: em 14 (quatorze) parcelas anuais, após 12 meses de carência, contados da data da publicação da decisão que homologou o PRJ (12/12/2022).

**INÍCIO DOS PAGAMENTOS: A partir de janeiro de 2024 (13º mês).**

### Classe IV

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 80%
- Atualização: Correção IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020, além do acréscimo de juros de mora de 0,1% ao mês.
- Pagamento: em 14 (quatorze) parcelas anuais, após 13 meses contados da data da publicação da decisão que homologou o PRJ (12/12/2022).

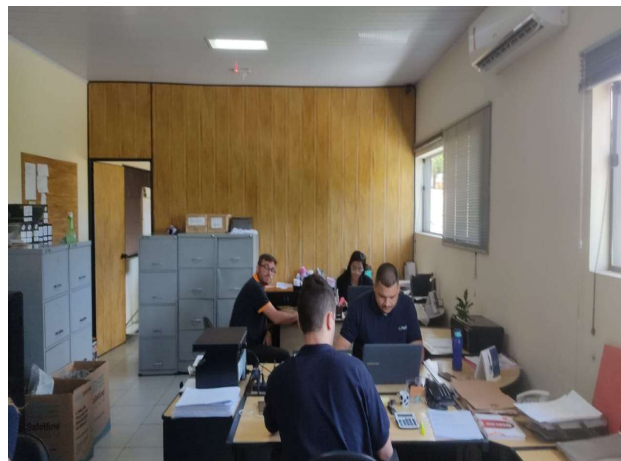
**Observação Administradora Judicial:** Até o momento não há credores habilitados nesta Classe



ANEXOS



ANEXOS  
Fotos – 14.12.2022



## ANEXOS- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Pendências ou inconsistências na documentação

#### Os questionamentos abaixo foram feitos à Recuperanda, aguardando-se esclarecimentos:

1. Qual o motivo do aumento de 48% do Produto acabado em 04/2021?
2. Qual o motivo do aumento de mais de 100% da conta Bancos no mês de maio de 2021?
3. Qual o motivo do aumento de mais de 100% do material de embalagem em 04/2021?
4. Qual o motivo do aumento de 14% das duplicatas a receber em 05/2021?
5. Qual o motivo da diminuição de 99% da conta de Bancos em 04/2021?
6. Qual o motivo da diminuição de R\$ 67 mil na conta contrato de mútuo em 05/2021?
7. Qual o motivo do aumento de mais de 100% das aplicações financeiras em 04/2021?
8. Por que não foi feita a depreciação do imobilizado em 05/2021?
9. Qual o motivo do aumento de 15% das duplicatas a receber em 04/2021?
10. Qual o motivo do aumento de R\$ 1,1 milhões em duplicatas descontadas em 05/2021?
11. Qual o motivo do aumento de 5% na conta de impostos a recuperar em 04/2021?
12. Qual o motivo do aumento de 7% dos adiantamentos em abril de 2021?
13. Qual o motivo do aumento de 7% na conta Contrato de mútuo em abril de 2021?
14. Qual o motivo do aumento de 5% da conta fornecedores em 04/2021?
15. Qual o motivo do aumento de 11% do grupo “Instituições financeiras em 04/2021?
16. Qual o motivo do aumento de 36% das Despesas Pessoal em 04/2021? (DRE)
17. Qual o motivo do aumento das despesas financeiras em 05/2021? (DRE)
18. Qual o motivo da diminuição de 13% das Despesas Gerais administração em 04/2021? (DRE)
19. Qual o motivo da diminuição de 96% das Despesas financeiras em 04/2021? (DRE)
20. Por que os saldos de estoque não sofrem alteração desde outubro de 2020; Por que não são feitas as atualizações mensalmente?

Os esclarecimentos solicitados serão reportados assim que forem recebidos.

## ANEXOS- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Pendências ou inconsistências na documentação

#### Documentos pendentes:

1. Balanço de Novembro de 2022 (assinado pelo contador).
2. DRE de Novembro de 2022 (assinado pelo contador).
3. Balancete de Novembro de 2022.
4. Razão analítico de outubro, novembro e dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
5. Relatório de imobilizado de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
6. Relatório de contas a pagar e a receber de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
7. Relatório de endividamento de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
8. Extratos bancários de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
9. Folha de pagamento de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
10. Contrato e relatório de mútuo.
11. Atualização dos Créditos garantidos por alienação fiduciária.
12. Atualização dos Créditos garantidos por coobrigados.

**OBSERVAÇÃO:** Em 26/12/2022, a Administradora Judicial encaminhou e-mail à Recuperanda para que apresente, de forma derradeira, os documentos relacionados em vermelho (que vêm se arrastando desde dez/2021, até o momento) até o dia 20/01/2023. Não sendo cumprido o quanto solicitado, esta Administradora Judicial informará este MM. Juízo para que adote as providências legais.



## ANEXOS

**Remuneração do Administrador Judicial**

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo.

**Não há parcelas em atraso.**

# QUESTÕES PROCESSUAIS

## Cronograma processual

Eventos Ocorridos  
 Datas Estimadas



Cronograma processual

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfílix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfílix.	art.58



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[contato@excelia.com.br](mailto:contato@excelia.com.br)

[rj.perfilix@excelia.com.br](mailto:rj.perfilix@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)